



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA:** 24/02/2025

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573  
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br  
secretaria@antagorda.rs.leg.br



## **PODER LEGISLATIVO** **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### **SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.**

**PAULO CESAR BETTONI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **EDUARDA BARRONCELLO**, na condição de Assessora da Presidência, para que realize avaliação prévia de preço para contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 24 dias de fevereiro de 2025.

**PAULO CESAR BETTONI**

**Presidente**



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

#### **JUSTIFICATIVA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação de empresa, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de contratar serviços de transmissão pela internet das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda pelo período de 12 (doze) meses – de março de 2025 a fevereiro de 2026.

A importância deste serviço atualmente é essencial para o funcionamento da Casa do Povo, sendo necessário transmitir as sessões para garantir a publicidade dos atos realizados e permitir que os trabalhos legislativos possam ser acompanhados pelo maior número possível de pessoas.

A escolha da empresa será precedida de orçamentos com três fornecedores que prestam o serviço, sendo selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LOCATELLI

**Fernando Locatelli**

**1ª Secretário**

## Orçamento

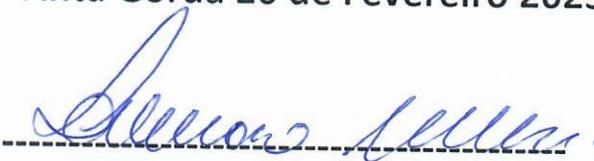
Aline Franzon empresa inscrita no cnpj 44.873.900/0001-19,  
Localizada na av. Carlos Cheffer ,602 Arvorezinha vem dirigir  
A esta CASA LEGISLATIVA para de acordo com solicitação de  
Orçamento para transmissão das Sessões da Câmara Legislativa  
De Anta Gorda.

Objeto :

Contratação de empresa para transmissão ao vivo das sessões  
Ordinárias e extraordinárias via rede social (facebook)  
utilizando filmadora profissional FULL-HD ou superior sendo  
que com operador e mesa de corte(digital ou virtual )de vídeo.

Valor :750,00

Anta Gorda 26 de Fevereiro 2025



Luciano Mileski  
Responsável

LUCIANO MILESKI  
660.577.680.00

44.873.900/0001-19  
ALINE FRAZON

RUA CARLOS SCHEFFER, 602  
CENTRO - ARVOREZINHA/RS  
CEP 95995-000

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.873.900/0001-19 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/01/2022
NOME EMPRESARIAL 44.873.900 ALINE FRANZON		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 1A R RUA CARLO SHEFFER	NÚMERO 602	COMPLEMENTO *****
CEP 95.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARVOREZINHA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANOMILESKI@GMAIL.COM	
TELEFONE (51) 9922-4820		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2024 às 08:48:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 44.873.900 ALINE FRANZON  
CNPJ: 44.873.900/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:40:44 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **FC1A.AABB.A621.5A35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 44.873.900/0001-19

Certificamos que, aos 26 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/4/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33463609**  
Autenticação: **43797667**





SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N°478/2025

Cadastro : 44873900000119  
CPF/CNPJ : 44.873.900/0001-19  
Contribuinte : ALINE FRANZON - MEI  
Endereço : CARLOS SCHEFFER, 602 -  
CENTRO  
Requerente :  
Finalidade : Certidão de Regularidade

Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins, que revendo os cadastros no departamento municipal, verifiquei que até a presente data não existe em aberto, débitos pendentes de "TRIBUTOS MUNICIPAIS", relativos ao contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados pelo fisco em relação ao contribuinte acima.

Esta certidão não substitui certidão negativa ambiental.

Esta certidão é válida até 27 de Maio de 2025

Qualquer rasura ou emenda tornará nulo este documento.

ARVOREZINHA, 26 de Fevereiro de 2025.

922466092922466

Número de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 44.873.900 ALINE FRANZON (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.873.900/0001-19  
Certidão n°: 11283253/2025  
Expedição: 26/02/2025, às 10:27:57  
Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 44.873.900 ALINE FRANZON (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.873.900/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.873.900/0001-19  
**Razão Social:** ALINE FRANZON 02440577022  
**Endereço:** RUA 1A RUA CARLOS SHEFFER 602 / CENTRO / ARVOREZINHA / RS / 95995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2025 a 17/03/2025

**Certificação Número:** 2025021605325724172520

Informação obtida em 26/02/2025 10:28:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDO

VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1916303391

NOME  
**LUCIANO LUIS MILESKI**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**3053856989 SSP/PC RS**

CPF  
**560.577.680-00**

DATA NASCIMENTO  
**03/08/1971**

FILIAÇÃO  
**ILARIO MILESKI**  
  
**ENEIDE MASCHIO MILESKI**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**00831169311**

VALIDADE  
**08/10/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**11/08/1989**

OBSERVAÇÕES

*Luciano Mileski*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**ARVOREZINHA, RS**

DATA EMISSÃO  
**09/10/2019**

*Enio Bacchi*  
**ENIO BACCHI**  
 Diretor-Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

88588187175  
 RS226521583

**RIO GRANDE DO SUL**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1916303391



TABELIONATO DE NOTAS DE ARVOREZINHA TRASLADO  
 PROCURAÇÕES  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Nº 11.046-118.- PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Aline Franzon, na forma adiante declarada: SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem, que aos dezoito (18) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, neste tabelionato, compareceu como outorgante: **ALINE FRANZON**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da cédula de identidade civil nº 4109300949, expedida pela SJS/IGP/DI/RS em 17/04/2007, inscrita no CPF nº 024.405.770-22, filha de Leonir Antonio Franzon e Marta Portela Franzon, residente e domiciliada na Rua Carlos Scheffer nº 602, Centro, nesta cidade de Arvorezinha-RS, declara que não vive em união estável, parte não possui endereço eletrônico, na qualidade de titular do CNPJ nº 44.873.900/0001-19, com nome empresarial **ALINE FRANZON 02440577022**, de nacionalidade brasileira, com sede na Rua Carlos Scheffer nº 602, Centro, nesta cidade de Arvorezinha-RS, com Certificado da Condição de Microempreendedor Individual expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datado de 18 de janeiro de 2022, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia no Livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais, nº 018, folha 111, sob registro nº 2.953, em 18 de janeiro de 2022. A presente identificada documentalmente em seus documentos originais, por mim, **TATIANE SANDER**, Tabela, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Então, pela outorgante foi dito que nomeia e constitui seu procurador: **LUCIANO LUIS MILESKI**, brasileiro, separado, locutor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00831169311, expedida pelo DETRAN/RS em 11/09/2014, inscrito no CPF nº 560.577.680-00, filho de Ilario Mileski e Eneide Maschio Mileski, residente e domiciliado na Rua Félix Fachinetto nº 367, Apartamento 02, Centro, nesta cidade de Arvorezinha-RS, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administrar e de representar a empresa, respondendo ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo em especial: a) representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive junto Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal, Sicredi S.A., Sistema de Cooperativas Financeiras do Brasil - Sicoob, bem como junto à quaisquer cooperativas, podendo para tanto, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e poupança, credoras ou devedoras, inclusive de cheque especial e mediante uso de cartão eletrônico; fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, emitir, assinar e endossar cheques; efetuar transferências/ pagamentos por qualquer meio; receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; receber ordens de pagamentos, passar recibos e dar

*Tatiâne Sander*  
 Tabela  
 Arvorezinha RS

TATIANE SANDER - TABELIA

Rua Mascarenhas de Moraes, nº 458, sala 01 - Centro - CEP 95995-000 - Arvorezinha - RS  
 Fone: (51) 3772-1164 - E-mail: tab.arvorezinha@gmail.com

Orçamento

Neuro Coradi localizada na rua Pedro Auler, centro Arvorezinha  
CNPJ 28.946.141/0004-10 através deste vem á Casa legislativa  
De Anta Gorda para ORÇAMENTO PARA TRANSMISSÃO DAS  
SESSÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA

Objeto :

**Contratação de empresa para transmissão ao vivo das sessões**

**Ordinárias e extraordinárias via rede social (facebook) utilizando filmadora profissional FULL-HD ou superior sendo que com operador e mesa de corte(digital ou virtual )de vídeo.**

Valor :870,00

Anta Gorda 24 de Fevereiro 2025

*Neuro Coradi*

NEURO CORADI

Responsável

NEURO CORADI  
CNPJ: 28.946.141/0004-10  
Rua Pedro Auler 680 - Centro - Cep 95995-000  
Arvorezinha/RS

## Orçamento

*Eduardo de Luca localizada na rua Angelo Dall'agnol, centro Arvorezinha CNPJ 28.946.141/0004-10 através deste vem á Casa legislativa De Anta Gorda para ORÇAMENTO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA*

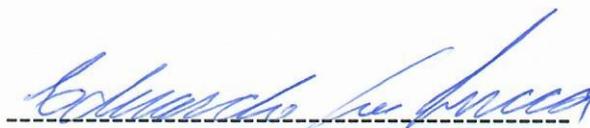
Objeto :

Contratação de empresa para transmissão ao vivo das sessões

Ordinárias e extraordinárias via rede social (facebook) utilizando filmadora profissional FULL-HD ou superior sendo que com operador e mesa de corte(digital ou virtual )de vídeo.

Valor :920,00

Anta Gorda 25 de fevereiro 2025



Eduardo de LUcca

Responsável

34.970.945/0001-58  
Eduardo de Lucca  
00455730008  
Rua Angelo Dall'agnol, 642  
Centro - ARVOREZINHA/RS  
CEP 95995-000



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### **SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**PAULO CESAR BETTONI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 27 dias de fevereiro de 2025.



**PAULO CESAR BETTONI**

Presidente



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

#### **PARECER JURÍDICO**

Anta Gorda, RS, 27 de fevereiro de 2025.

Ref. Dispensa de Licitação nº 020/2025

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2025 para contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com pesquisa de preços médios com base em orçamentos de três empresas do ramo.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 020/2025.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

**Fábio Júnior Cenci**  
**Procurador-Geral**  
**OAB/RS 80.641**

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573  
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br  
secretaria@antagorda.rs.leg.br



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

##### **01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

- a) Dispensa de Licitação 020/2025, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
- b) Objetivo: Contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões.

##### **02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

- 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PUBLIQUE-SE.**

**Anta Gorda - RS, 28 de fevereiro de 2025.**

**PAULO CESAR BETTONI**

**PRESIDENTE**



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 020/2025 e dá outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

**Art. 1º.** Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 020/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

**- ALINE FRANZON 02440577022**

**CNPJ 44.873.900/0001-19**

**Art. 3º.** Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



Publicado no quadro mural  
da Cam. Mun de Vereadores  
de Anta Gorda no período de  
28/02 a 28/03/25

## PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

**PAULO CESAR BETTONI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 020/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **44.873.900 ALINE FRANZON**, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 28 de fevereiro de 2025.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente